

PORTARIA MUNICIPAL Nº 067 DE 10 DE MAIO DE 2016.

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL A SER LEILOADO.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Senhores **VALDECI DOS ANJOS GONÇALVES**, **CARLOS MARCOS MASCARENHAS DE ALMEIDA e CELSO GOMES**, como Membros da Comissão de Avaliação de Bens Móvel a ser leiloado pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a saber:

Lote 01 – SUCATEADOS

- 01 motor pequeno, cor preta e enferrujado, sem identificação.
- 01 motor cor azul, identificação nº 140A23.

Lote 02 – 01 Moto Lifan Cargo C-200ZH, ano 2010, placa **OAV-9955**, com a carretinha original, funcionando.

Lote 03 – 01 Veículo GM Chevrolet Astra Milenium, 4 portas, prata, ano 2001, placa **LNN-8342**, gasolina, parado.

Lote 04 – 01 Veículo Volks Gol, 2 portas, bege/bco, ano 1993/94, placa **IGA-9901**, chassis 9BWZZZ30ZPT142684, parado.

Lote 05 – 01 Veículo Volks Gol flex, 4 portas, preto, ano 2007, placa **KAU-8154**, chassis 9BWCA05W87P089590, motor fora desmontado parcial.

Lote 06 – 01 Veículo Volks Gol flex, 4 portas, branco, ano 2013/14, placa **OBR-3698**, chassis 9BWAA0W0EP031770, frente batida.

Lote 07 – 01 Camionete Ford F-1000 turbo XL, ano 1998, placa **JYR-4816**, chassis 9BFBTNM62WDB38905, rodando.

Lote 08 – 01 Ônibus Volks 16-180, ano 1994, placa **KOE-6493**, chassis 9BWYTARB9RDB79657, motor fraco.

Lote 09 – 01 Trator Massey Ferguson 50-X, vermelho, sem identificação, incompleto.

Lote 10 – 01 Rolo compactador Dynapac CA-15, identificação 672B121, articulado, tipo pé de carneiro, parado.

Lote 11 – 01 Retroescavadeira CASE 580-H, identificação 6983-081, com braços e conchas dianteiro e traseiro, parou trabalhando.

Art. 2º - Fica a Comissão ora constituída, incumbida de promover a avaliação dos bens móvel destinado à alienação através de Leilão Público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2016.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal